



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

APROVADO

em 15 08/07

[Signature]
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal denominada “José Geraldo Chaves” ao Senhor FELICÍSSIMO TIAGO DOS SANTOS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal denominada “José Geraldo Chaves” ao Senhor Felicíssimo Tiago dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de concessão de referida Medalha, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas-MG, 01 de agosto de 2007.

[Signature]
PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vereador

RECEBEMOS
EM 15/08/2007
POR *[Signature]*